



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Quarta-feira • 29 de Junho de 2022 • Ano VI • Nº 3431

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZZZQUJDMDU2NZI3RTCWNJ

## Resoluções



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2022**  
**28 de junho de 2022**

*Aprova o Termo de Aceite Município Demandante a iniciativa “Vaga estadual em Unidades Municipais de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Rio De Contas, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 28 de junho de 2022, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 223/2017.

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº 066/2022 - SJDHDS/GAB/SAS, de 27 de junho de 2022, que trata da Demanda Formalizada – solicitando a manifestação, em caso de interesse do MUNICÍPIO DEMANDANTE, no prazo máximo de 30 de junho de 2022, indicando no campo assunto: "Vaga estadual em Unidades Municipais de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes".  
**Referência: Processo nº 082.1724.2022.0000021-29 SEI nº 00049437831.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprova o Termo de Aceite Município Demandante a iniciativa “Vaga estadual em Unidades Municipais de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes” do Município de Rio de Contas – BA.**

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas disposições contrárias.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Rio de Contas, 28 de junho de 2022

**CLEBER DE JESUS**  
PRESIDENTE DO CMAS

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
(77) 34752165 – cmasrc2018@gmail.com



**RESOLUÇÃO N.º 05/2022.**

“Dispõe sobre a ratificação da apreciação Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental para o Município de Rio de Contas - BA”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas - BA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais referida pela Lei Municipal nº 20/1996 de 25 de junho de 1996.

**RESOLVE:**

Art. 1.º- Ratificar e apreciar a apresentação do Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental para o Município de Rio de Contas - BA, em reunião ordinária.

Art. 2.º- Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Rio de Contas, 14 de junho de 2022.

Stela Maris Soares dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** a Resolução do CMS/Rio de Contas n.º 05/2022, com fundamento na competência estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/90, na Lei Municipal Nº 20/1996 e demais disposições em vigor.

Rio de Contas, 14 de junho de 2022.

Cristiano Cardoso de Azevedo  
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Saúde – Rua Barão de Macaúbas, 06 - Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia  
Telefone: (77) 3475-2243 - E-mail: [cmsriodecontas390@gmail.com](mailto:cmsriodecontas390@gmail.com)